

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 094/FY23

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO E FORMAÇÃO EM FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL VINCULADO A ESTRATÉGIA DE POVOS INDÍGENAS

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objetivo contratar pessoa jurídica para acompanhamento institucional das organizações indígenas “Awapã” e “Instituto Aritana”, visando sua formação no que tange ao processo de prestações de contas e organização de protocolos, fluxos e demais ações relacionadas a gestão de projetos para o fortalecimento institucional.

2. CONTEXTO

A floresta amazônica é uma das regiões mais ricas no mundo em armazenamento de carbono e em diversidade biológica, desempenhando um papel fundamental na mitigação das mudanças climáticas e na conservação da biodiversidade. É também o lar de centenas de povos indígenas que há milhares de anos desempenham um papel fundamental na conservação e manutenção dessas florestas.

O desmatamento e os incêndios provocados pelo homem estão levando a Amazônia a um ponto crítico, que terá consequências irreversíveis para as pessoas, a vida selvagem e o planeta. Já perdemos mais de 15% da Amazônia e continuamos a perder dois milhões de hectares de floresta a cada ano. Especialistas dizem que devemos mudar de rumo agora para evitar a perda irreversível da Amazônia. Para evitar esse ponto de inflexão, precisamos conservar 80% do total da floresta amazônica - o que significa que não podemos nos dar ao luxo de perder hectares adicionais de floresta.

Ao menos 27,5% da Amazônia estão destinadas aos Povos Indígenas e Comunidades Locais (*Indigenous Peoples and Local Communities* – IPLC). O fortalecimento da gestão territorial pelos IPLC para melhor proteger a floresta em que vivem contra as crescentes ameaças relacionadas ao desenvolvimento insustentável e às mudanças climáticas é uma das soluções para esta crise. As evidências mostram que as terras manejadas pelos povos indígenas são as mais protegidas contra o desmatamento.

O projeto Nossas Futuras Florestas – Amazônia Verde resulta de uma parceria do governo francês com a Conservação Internacional que visa conservar 72,5 milhões de hectares até 2025, através do fortalecimento da gestão territorial pelos povos indígenas e comunidades tradicionais e pela criação de mecanismos financeiros para promover investimentos e incentivos à conservação. A conservação a longo prazo da floresta amazônica requer capacidades, vontade e financiamento. Através do projeto, a CI apoia o fortalecimento de capacidades dos IPLCs para liderar por conta própria e fornece as ferramentas para acessar o financiamento necessário para realizar suas próprias iniciativas para conservar florestas e apoiar seus meios de subsistência. Mais de 68 mil homens, mulheres e crianças se beneficiarão das ações do projeto.

No Brasil, o projeto está apoiando o fortalecimento da gestão territorial e de atividades produtivas sustentáveis nas Terras Indígenas Kampa do Rio Amônia e Rio Gregório, no Acre, bem como as TIs Kayapó no Xingu como o fortalecimento institucional e de liderança indígenas incluindo jovens e mulheres em parceria com dez organizações indígenas parceiras.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Um dos eixos de atuação do projeto Nossas Futuras Florestas – Amazônia Verde é o de fortalecimento das organizações indígenas parceiras. Especificamente este contrato está relacionado ao acompanhamento das organizações indígenas que atuam no Território Indígena do Xingu, como a Associação AWAPÃ e o recém-criado



Instituto Aritana. Em ambas, há uma necessidade de olhar de forma mais sistemática e minuciosa para os processos administrativos e organizacionais.

Desta forma, a consultoria contratada terá que apresentar uma metodologia coerente com o trabalho com povos indígenas para realizar um amplo diagnóstico institucional, olhando para todos os aspectos que uma organização de base comunitária deve se atentar. Após o diagnóstico a consultoria terá que propor uma metodologia de acompanhamento dessas organizações para qualificar os trabalhos e garantir boas práticas institucionais. Com essa consultoria, desejamos que ambas as organizações tenham mais condições e autonomia para gerir os projetos vinculados a Conservação Internacional e, também, de prospectar novas parcerias institucionais.

4. ATIVIDADES

A consultoria contratada deverá criar rotina de encontros com a diretoria das organizações (tanto virtuais como presenciais) para realizar a coleta de informações, diagnóstico e formações necessárias, para este acompanhamento institucional e realizar as seguintes atividades:

- a) Elaborar uma metodologia de trabalho junto com a gerência da Estratégia de Povos Indígenas da Conservação Institucional e as organizações indígenas que se estruture a partir de atividades presenciais e remotas;
- b) Construir um diagnóstico Institucional participativo junto as organizações indígenas AWAPÃ e Instituto Aritana;
- c) Aplicar este diagnóstico em campo (Alto Xingu/MT);
- d) Realizar uma análise crítica com os resultados deste diagnóstico e apresentar à gerência de povos indígenas e às organizações indígenas um relatório com proposições das formações necessárias;
- e) Nas atividades presenciais, realizar em campo (Canarana/Alto Xingu/MT) acompanhamento e formações necessárias para sanar as dificuldades institucionais encontradas nas organizações;
- f) Nas atividades remotas, realizar encontros com funcionários e diretoria dos institutos visando ampliação dos conhecimentos dos parceiros;
- g) Elaborar um Plano de Ação com as organizações indígenas para que elas possam implementar ao longo dos próximos 2 anos;
- h) Elaboração de Relatório Final;
- i) Reuniões com a gerência da Estratégia de Povos Indígenas da Conservação Internacional ao longo do processo.

Observação: O contrato terá validade de 6 meses a partir da assinatura do contrato, estando os desembolsos vinculados as entregas, conforme item 7.

PRODUTOS

As atividades listadas no **item 3** permitirão o desenvolvimento dos seguintes **produtos**:

- I. Diagnóstico Institucional das organizações indígenas AWAPÃ e Instituto Aritana (Território Indígena do Xingu/MT);
- II. Relatório sobre o acompanhamento institucional e das formações em Fortalecimento Institucional para as organizações indígenas AWAPÃ e Instituto Aritana levando em consideração os resultados do produto 1;
- III. Plano de Ação do Instituto Aritana e da AWAPÃ;
- IV. Relatório Final com os resultados do diagnóstico, relatoria da formação em fortalecimento institucional e o plano de ação.

Para formalização de entrega, os produtos devem ser encaminhados por e-mail, em extensão **.docx** além de uma cópia em extensão **.pdf**, sem necessidade de impressão. Solicitada a correção de um produto, a contratada deve entregar sua versão corrigida em até **5 dias corridos** a partir da data da solicitação.

5. INSUMOS

Todas as despesas relativas ao deslocamento e permanência (passagens, traslados, estadia, alimentação e outras relacionadas) na **cidade de Canarana no Estado do Mato Grosso** ocorrerão por conta da CONTRATADA e



deverão estar contempladas na proposta financeira, detalhando tempo de permanência. Equipamentos para realização do serviço poderão ser apresentados como contrapartida.

A CONTRATANTE irá disponibilizar documentos técnicos e outras informações sobre a atuação junto a Povos Indígenas e Comunidades Locais na Conservação Internacional.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

Os desembolsos serão realizados mediante aprovação dos produtos pela Estratégia de Povos Indígenas, dentro de cronograma firmado após a contratação.

#	PRODUTO	PARCELA
1	Assinatura do contrato	20%
2	Resultado do Diagnóstico	20%
3	Planos de Ação - Cronograma	20%
4	Relatório do acompanhamento e das formações	20%
5	Relatório Final	20%

7. PERFIL PROFISSIONAL

Para submissão de propostas a este Termo de Referências, é necessário ter experiência profissional:

- Prestações de contas e gerenciamento financeiro, preferencialmente de instituições indígenas
- Mapeamento de fluxos e Diagnóstico institucional de organizações comunitárias de preferência indígena;
- Moderação de formações em fortalecimento institucional; e
- Elaboração de Planos de Ação e relatorias.
- Trabalhos com povos indígenas, preferencialmente com povos do Território Indígena do Xingu (TIX).

Adicionalmente, espera-se que a equipe a desenvolver o trabalho conte com profissionais com visão estratégica da temática indigenista, destreza na condução de oficinas participativas, além de ótima escrita e capacidade de síntese.

8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Todas as propostas recebidas passarão pela avaliação de um Comitê de Seleção da CI-Brasil. A seleção será composta pela etapa preliminar de eliminação das propostas que não cumpram os requisitos previstos no **item 8** deste Termo de Referência, seguida de (1) classificação das proponentes segundo critérios de avaliação preestabelecidos e (2) entrevista com as 3 proponentes mais bem classificadas, como descrito a seguir.

8.1 Primeira Fase

A primeira fase de seleção consiste na avaliação da experiência da proponente, bem como das propostas técnica e financeira submetidas. Os critérios de avaliação e respectiva pontuação estão descritos a seguir.

Critérios de avaliação		Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência da(o) proponente	Prestações de contas e gerenciamento financeiro, preferencialmente de instituições indígenas	4 por experiência	24
	Mapeamento de fluxos e Diagnóstico institucional de organizações comunitárias de preferência indígena	4 por experiência	24
			120



	Moderação de formações em fortalecimento Institucional. Pontuação máxima para experiência com organizações indígenas	4 por experiência	24	
	Elaboração de Planos de Ação em organizações de Base Comunitária. Pontuação máxima para experiência com organizações indígenas	4 por experiência	24	
	Atuação profissional junto a povos indígenas ou com temáticas indigenistas. Pontuação máxima para experiência com Povos do TIX	4 por experiência	24	
Proposta técnica	Metodologia para desenvolvimento do diagnóstico	Comparativa	25	60
	Metodologia para desenvolvimento das formações	Comparativa	25	
	Estrutura dos produtos escritos	Comparativa	10	
Proposta financeira	Variação em relação ao orçamento disponível	Calculado	40	60
	Variação em relação às demais propostas	Calculado	20	
Participação indígena	Proponente indígena	60	60	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			300	

As experiências da(o) proponente deverão ser listadas em planilha disponibilizada como **Anexo A** deste Termo de Referência. Uma mesma experiência não poderá ser contabilizada dentro de mais que um critério. A comprovação das experiências informadas nesta fase será necessária apenas para as propostas selecionadas para a segunda fase.

A pontuação das Propostas Técnicas será realizada por pelo menos 3 membros do Comitê de Seleção e de forma comparativa dentro dos critérios descritos. As Propostas Financeiras serão pontuadas de acordo com valor solicitado em relação ao orçamento disponível e às demais propostas. A fim de incentivar a participação de indígenas no processo de seleção, será adicionado pontuação extra para a(o) proponente autodeclarado indígena.

8.2 Segunda Fase

As 3 propostas melhores pontuadas serão convidadas para entrevistas, com o objetivo de conhecer a equipe e sua experiência, bem como discutir a metodologia de trabalho e cronograma de execução.

As proponentes serão comunicadas da data e horário da entrevista por meio do e-mail enviado com a proposta. A confirmação da participação na entrevista deverá ser feita em até **2 dias corridos**, junto com o envio de:

- Documentos de comprovação da **experiência** informada na inscrição;
- **Referências** profissionais (de contratantes) de pelo menos 3 das experiências informadas na inscrição.

Serão aceitas a título de comprovação de experiência: (i) cartas das organizações em que houve prestação de serviços, que relatem o serviço desenvolvido, sua duração e atribuições da contratada; (ii) registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social; (iii) publicações em Diário Oficial da União (ou correlatos) com a data de nomeação; entre outros. A ausência de comprovação da experiência informada na inscrição acarretará a diminuição da pontuação da proposta, excluindo as experiências não comprovadas.

8.3 Resultado



A CI-Brasil privilegia a qualidade técnica na realização de seus trabalhos. Por isso, caso a proposta mais bem classificada após a entrevista supere o orçamento disponível, será feito um convite para negociação. Em caso de impossibilidade de ajuste dos valores para contratação, serão consideradas as demais propostas, em ordem de classificação.

8.4 Cronograma de Seleção

ETAPA	DATA PREVISTA
Lançamento do edital	27/09
Recebimento das propostas	Até 11/10
Análise das propostas	Até 14/10
Entrevistas	Até 21/10
Divulgação do resultado	25/10
Contratação	20/11

9. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Os interessados deverão submeter suas propostas até o dia **11/10/2022** através de envio de e-mail com o assunto **TDR 094/FY23 INSCRIÇÃO** para compras@conservation.org , vfraga@conservation.org e amsilva@conservation.org anexando os seguintes documentos:

- I. **Anexo A** (XLS ou equivalente) com as três abas preenchidas, incluindo:
 - Lista de membros da equipe;
 - Lista de experiências da proponente;
 - Lista das experiências que atendem aos critérios de avaliação.
- II. **Currículos** dos membros da equipe da proponente (PDF)
- III. **Proposta técnica** (PDF) com **até 15 páginas** contendo:
 - Metodologia para desenvolvimento do diagnóstico institucional;
 - Metodologia para desenvolvimento das formações em Fortalecimento Institucional;
 - Sugestão de macroestrutura dos produtos;
 - Papeis desempenhados pelos membros da equipe da proponente;
 - Cronograma de execução.
- IV. **Proposta financeira** (XLS ou equivalente) conforme **Anexo B**, incluindo:
 - Descrição detalhada das despesas;
 - Todos os custos associados, incluindo viagem de campo, encargos e impostos que venham a incidir;
 - Valor da hora de cada profissional envolvido.

Adicionalmente, a proponente poderá encaminhar no corpo do e-mail link para pasta na nuvem com documentos, vídeos, fotos ou outros arquivos considerados pertinentes para demonstrar sua experiência.

A falta do envio de qualquer documento listado acima acarretará a eliminação da proposta.

Eventuais dúvidas sobre o presente Termo de Referência poderão ser enviadas para os e-mails vfraga@conservation.org até o dia **06/10/2022** com o assunto **TDR 094/FY23 DÚVIDA**.

Anexo A

[Clique aqui](#) para baixar a versão editável do Anexo A.

Anexo A Quadro 1

Equipe da proponente

* indicar se a pessoa é membro de Povos Indígenas ou Comunidades Locais

Nome da/do profissional	Parte da equipe fixa da proponente?	IPLC *	Função	Cidade	UF	OPCIONAL - links para:	
						Currículo Lattes	LinkedIn

Anexo A Quadro 2

Experiências da proponente

Nome da experiência	Ano	Contratante	Território (se houver)	Descrição da atividade

Anexo B

[Clique aqui](#) para baixar a versão editável do Anexo B.

PROPOSTA FINANCEIRA

Especificação da Despesa	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total (R\$)	Contrapartida em Bens e Serviços
Pessoal					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Logística					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insumos / Materiais / Equipamentos					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Administrativas					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral				R\$ 0,00	R\$ 0,00

Observações:

- 1 - Não há obrigatoriedade de informar contrapartidas
- 2 - Em despesas administrativas, informar todos os impostos

Anexo C

Formulário de Triagem de Segurança Possível contratado ou organização beneficiária

CI-Brasil deve avaliar todos os potenciais beneficiários e contratados, para minimizar riscos, para cumprir com legislação relacionada à prevenção de lavagem de dinheiro e de corrupção, além dos requisitos de certos financiadores. Desta forma, todos os potenciais beneficiários de recursos da CI-Brasil devem completar este **Formulário de Triagem de Segurança** *antes* da assinatura de acordos de doação ou de contratos. Caso alguma informação deste formulário conste na lista internacional de sanções (<https://www.conservation.org/Pages/privacy.aspx>), serão solicitadas informações adicionais, confidencialmente.

1. Nome completo do possível beneficiário			
2. Outros nomes/ Siglas			
3. O possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil é pessoa física ou pessoa jurídica?			
4. Membros do Conselho Diretivo <i>Preencher o nome completo de todos os conselheiros, caso seja pessoa jurídica. Incluir títulos e cargos. Exemplo:</i> Joana Pereira – presidente e tesoureira			
5. Funcionários responsáveis pela gestão da organização, supervisão de projetos, contabilidade e gestão de contas bancárias: <i>Preencher o nome completo de todos. Caso não haja ninguém em algum desses cargos, deixar o campo em branco. Cada pessoa deve ser listada somente uma vez.</i>			
Presidente		Gerente Financeiro	
CEO		Contador	
Secretário Geral		Contabilista	
Diretor Executivo		Cheques assinados por	
Gerente de Projeto		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	

6. Para pessoas físicas e jurídicas, preencher a seção a seguir.

O possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil tem algum parente (por afinidade ou por consanguinidade) de um funcionário da CI-Brasil? Em caso positivo, indicar nome, parentesco e cargo, no campo abaixo.

O possível beneficiário de fundos da CI oferece recursos financeiros ou está relacionado com uma pessoa listada em qualquer um dos itens abaixo?

- É funcionário de uma entidade pública ou de qualquer departamento, agência pública, entre outros? _____ (Sim ou Não)
- É funcionário/membro de um partido político, filiado de partido político ou é candidato a um cargo político? _____ (Sim ou Não)
- É funcionário de uma organização internacional pública como o Grupo do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional, Nações Unidas, entre outros? _____ (Sim ou Não)
- Possui parentes – por consanguinidade e/ou afinidade – trabalhando ou prestando serviços para as organizações acima elencadas? _____ (Sim ou Não)

Se a resposta for “Sim” para qualquer uma das situações acima, indicar o cargo do familiar e descrever em que medida tal pessoa poderá (ou se poderá) criar uma situação privilegiada no processo decisório para CI-Brasil e/ou um conflito de interesse (ou aparência de conflito de interesse).

O representante abaixo indicado declara estar autorizado pelo possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil a assinar este formulário e certifica que a informação fornecida nesta data é verdadeira e correta. O representante legal entende que é considerado fraude incluir intencionalmente informação falsa, incorreta ou adulterada, bem como a omissão de qualquer dado com o propósito de iludir, de confundir, de distorcer informação ou interpretação da CI-Brasil de dita informação. Entende ainda que, caso seja configurada fraude neste formulário, a CI-Brasil poderá suspender e cancelar, unilateralmente, em qualquer momento, qualquer acordo de doação ou contrato, sem notificação prévia e sem penalidades contra CI, não obstante qualquer disposição contrária na interpretação do Termo de Doação, Contrato ou qualquer outro documento jurídico assinado entre a CI-Brasil e a parte contrária.

Assinatura _____
Nome completo _____
Cargo _____
Data _____